



APDL
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

AVISO À NAVEGAÇÃO Nº 004/2022

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º 647/2019), irá realizar-se a 3ª Edição 510 Cup de Kayaks, no dia 15 de janeiro de 2022, entre as 10h00 e as 12h30, entre o km 0,5 e km 2,5 da VND (Barra e Douro Marina).

Alerta-se toda a navegação que deverá circular com cuidados redobrados, a velocidade reduzida e que em aproximação à zona da via navegável referida deverá entrar em contato, com a devida antecedência, com a Polícia Marítima do Douro, pelo canal 12 de VHF, e aguardar as respetivas indicações.

Peso da Régua, 14 de janeiro de 2022

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva